

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2025

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR.

OBJETO: Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Pato Branco/PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2028.

PROTOCOLO: nº 23.315.349-4.

ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR.

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2025

PARTES: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Vitorino/PR.

OBJETO: Promover ações integradas de Assistência Técnica, Extensão Rural e fomento ao desenvolvimento do meio rural, Pesquisa e Experimentação agrícola visando a melhoria das condições econômica, social e ambiental da população rural no município de Vitorino/PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

VIGÊNCIA: até 31/12/2028.

PROTOCOLO: nº 23.315.540-3.

ASSINAM: IDR-Paraná e Prefeitura Municipal de Vitorino/PR.

74244/2025

IPARDES

EXTRATO CONTRATO AQUISIÇÃO BENS e SERVIÇOS

Protocolo n.º 23.376.256-3

Partes: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES e Empresa ROOST LTDA
Objeto: Aquisição de Switch, Licença de Software e Serviços de Garantia de Hardware e Software

Vigência: 180 dias.

Fundamento Legal: O contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 715/2023.

Curitiba, 02 de junho de 2025.
Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

74031/2025

EXTRATO CONTRATO de SERVIÇOS

Protocolo n.º 23.740.844-6

Partes: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES e Empresa MBM SEGURADORA S/A,

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes Pessoais e de Vida, destinados aos bolsistas contratados pelo IPARDES

Vigência: 12(doze) meses contados a partir assinatura contrato.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 9686/2025 objeto do processo administrativo n.º 23.740.844-6

Curitiba, 02 de junho de 2025.
Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

74114/2025

JUCEPAR

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

PROCESSO: 23.954.395-2

CONTRATANTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ: 77.968.170/0001-99.

CONTRATADOS: Rei das Divisórias Ltda, CNPJ 07.490.653/0001-45.

OBJETO: Contratação de serviços de instalação de paredes de drywall, estrutura de guichê e manutenção em paredes e teto de drywall, incluindo materiais, para a sede da Junta Comercial do Paraná - Jucepar.

VALOR TOTAL: R\$ 6.355,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

Dotações Orcamentárias nº: F3331.23.125.20.8047 – Elemento de despesa: 3390.3916 – Fonte: 1.501.000.250.

AUTORIZAÇÃO: Marcos Sebastião Rigoni de Mello – Presidente da Jucepar – Em: 29/05/2025.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenadoria de Administração Jucepar

73946/2025

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Junta Comercial do Paraná, CNPJ 77.968.170/0001-99

CONVENIADO: Município de São José dos Pinhais, CNPJ 76.105.543/0001-35 e a Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestação de Serviços de S.J.P., CNPJ 77.537.843/0001-56

OBJETO: Abertura de posto avançado da Junta Comercial do Paraná em São José dos Pinhais/PR

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 21/05/2025

PROTOCOLO Nº: 23.908.445-1

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 02/06/2025 a 02/06/2030

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

74050/2025

LOTTOPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de controle de acesso, monitoramento eletrônico e CFTV, incluindo fornecimento e suporte para software de gestão operacional, instalação da infraestrutura necessária, conectividade dos sistemas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos em locação e fornecimento de aplicativos móveis.

O Diretor-Presidente, Daniel Romanowski, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o artigo 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Estadual nº 10.086, de 10 de março de 2022, considerando o pedido formal do setor de Tecnologia da Informação da LOTTOPAR, resolve:

I – DOS FATOS

Trata-se de procedimento licitatório instaurado com a finalidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle de acesso, monitoramento eletrônico e CFTV, com diversas funcionalidades e obrigações técnicas agregadas.

Ocorre que o Termo de Referência e toda a estrutura do certame foram elaborados com base na realidade estrutural e operacional existente em abril de 2024.

No entanto, fatos supervenientes impactaram diretamente as premissas que embasaram a deflagração da licitação, notadamente a **ampliação da estrutura física da Autarquia**, materializada pela assinatura do Contrato nº 001/2025, cujo objeto é o aluguel de novas salas destinadas à expansão das atividades administrativas e técnicas da entidade.

II – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A nova configuração espacial da Autarquia alterou substancialmente os requisitos operacionais e logísticos necessários à efetiva prestação dos serviços objeto da licitação, uma vez que:

- Demanda redefinição de pontos de vigilância e instalação de sistemas de controle em novos acessos físicos.
- Exige redistribuição estratégica de câmeras e sensores para garantir cobertura completa das áreas recém-integradas.
- Pressupõe reformulação técnica do plano de monitoramento e controle de